

**MIRA PARTICIPACOES S.A. (Em Organização)**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2025**  
**Hora, Data, Local e Presença:** Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2025, às 08:00 (oito) horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Cidade Monções, CEP 04571-000, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da MIRA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Por indicação dos presentes foi escolhido EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA para presidir os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Fixação do capital social da Companhia; (iii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleição dos membros da Diretoria; **Deliberações:** (i) Constituída a mesa, o Sr Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da MIRA PARTICIPAÇÕES S.A., já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos presentes, o qual integra a presente ata na forma de Anexo I; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma de Anexo II, o capital social de R\$1.000,00 (mil reais), será dividido em 1.000(mil) ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10\$ (dez por cento) do capital social subscritos já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, conforme art. 81 da Lei Federal nº 6.404/76, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 (cinco) dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de MIRA PARTICIPAÇÕES S.A.; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário portador da Cédula de Identidade RG 22426680, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 014.675.756-40, com domicílio profissional Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Cidade Monções, CEP 04571-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse, que integra a presente ata na Forma do Anexo III, e que será lacrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, conforme declarações expressas constantes nos Termos de Posse de Diretoria que integram a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes a saber: Acionistas Presentes: Identificados na página nº 2 do Livro de Presença de Acionistas. Membro da Diretoria Eleito Presente: EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Mesa:

**EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA - (Diretor e Presidente)**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>